

Reforma
Tributária

17

Tributos sobre
transações
financeiras:
peça-chave da
reforma tributária

Claudio Guedes Fernandes

TRIBUTOS SOBRE TRANSAÇÕES FINANCEIRAS: PEÇA-CHAVE DA REFORMA TRIBUTÁRIA (*)

Claudio Guedes Fernandes

Economista. Consultor. Colaborador associado da ONG Gestos – Soropositividade, Comunicação e Gênero – e da Associação pelo Controle do Tabaco e Promoção à Saúde – ACT+ –, membro cofundador do Grupo de Trabalho da Sociedade Civil para a Agenda 2030 para o desenvolvimento sustentável no Brasil, articulador da campanha TTF Brasil e membro da articulação global da sociedade civil organizada para a Conferência Internacional de Financiamento para o Desenvolvimento.

(*) Artigo elaborado no âmbito do projeto de pesquisa (em andamento) que tem por objetivo elaborar propostas para a reforma tributária no Brasil. Fruto do esforço de dezenas de especialistas, os produtos finais (livro e documento propositivo) deverão ser divulgados no segundo trimestre de 2018. Trata-se de iniciativa da Associação Nacional dos Auditores-Fiscais da Receita Federal do Brasil (Anfip) e da Federação Nacional do Fisco Estadual e Distrital (Fenafisco). Com a gestão executiva da rede Plataforma Política Social, conta com o apoio do Conselho Federal de Economia (Cofecon), do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (Dieese), da Fundação Friedrich-Ebert-Stiftung Brasil (FES), do Instituto de Estudos Socioeconômicos – INESC, do Instituto de Justiça Fiscal (IJF) e da Oxfam Brasil.

RESUMO

O sistema financeiro global contemporâneo, interligado por tecnologia de ponta, constituído por institucionalidade de governança e composto por agentes de intermediação de transações fiduciárias em que a mercadoria é o dinheiro em busca de ganho sob a égide do juro como célula multiplicadora, é o que se conhece como os *mercados*. Agora, início do século XXI, as finanças atingiram excesso de liquidez proporcionando uma explosão de riqueza ao mesmo tempo em que as economias nacionais apresentaram aumento de desigualdade. Estudos de séries históricas mostram que políticas tributárias regressivas, inclusive com bastante leniência ao setor bancário e financeiro, foram responsáveis sistêmicas para tal acontecimento. Tributo sobre transação financeira é um instrumento-chave para a correção de tal desequilíbrio, justamente sendo aplicado onde mais se tem fato-gerador para a reprodução de capital. Propomos a expansão do instrumento no Brasil, com alocação das receitas para projetos voltados para a implantação da Agenda 2030 do desenvolvimento sustentável no País.

Palavras-chave: Capital, desigualdade, dívida, mercados, sistema financeiro, tributos.

INTRODUÇÃO

Finanças, como processos derivados de valor, tem como princípio a confiança (fé) garantida por institucionalidade e contratualismo. No princípio era a moeda, criada pelo Rei da Lídia há mais de cinco mil anos, para resolver problemas de acumulação e crédito. Daí evoluiu. Pessoas ou empreendimentos com excedente de produção transformado em liquidez monetária e em títulos de posse depositados em uma

instituição segura podiam dispor de seu *capital* para outras pessoas ou empreendimentos gerarem nova produção. Acredita-se, a partir de um contrato entre partes interessadas, que ao montante principal tem-se acréscimo de juros – princípio ativo de todo o sistema – sobre o uso do recurso por um período de tempo, amortizados a diferentes prazos, sob a lógica de que, durante e após este período, o devedor investiria de maneira eficiente e produziria um novo excedente. Isto é crédito. A partir dessa credibilidade se montou as bases imateriais e materiais do que conhecemos como o sistema econômico contemporâneo identificado como *capitalismo*, pois está voltado à reprodução de capital.

Neste momento, o *sistema* financeiro é constituído de institucionalidade precisa: bancos de investimento e corretoras (independentes ou departamentos de bancos comerciais de varejo, ou de grandes empresas) que administram capital de pessoas, empresas, fundos cumulativos de pensão ou de seguros, operando em redes integradas das bolsas de valores e títulos.

Essa dinâmica é supervisionada pelo Banco Central do país, pelo Ministério da Fazenda, ou Departamento do Tesouro, e, mais e mais nas economias organizadas no mundo, monitoradas através de um Conselho Monetário Nacional e uma Comissão de Valores Mobiliários (CVM). O resultado das operações, com ganhos e perda de capital investido, é informado ao departamento de coleta de tributos, a Receita Federal. O Banco de Compensações Internacionais (BIS), localizado em Basel (Suíça), que reúne representantes de cinquenta e dois bancos centrais no mundo, é a câmara de compensação para todas as operações internacionais. Além dessas instituições normativas (regras) e operativas (executoras), há duas globais de política monetária e de desenvolvimento econômico, o FMI e o Banco Mundial, que supervisionam os sinais de vitalidade das economias nacionais e a global como um agregado, e atrelam pacotes de recuperação fiscal condicionados a políticas de *austeridade* econômica. O sistema inclui também os Bancos de Desenvolvimento Multilaterais e Nacionais, subvencionados pelo Estado, que têm a missão de

traduzir liquidez financeira do mais alto nível em economia concreta e produtividade.

Todas essas instituições trabalham para garantir a reprodução do excedente de capital sendo produzido e reproduzido, a partir de uma *razão econômica* que atrela os afazeres humanos a ganhos materiais de algum tipo. Portanto, pode-se afirmar que toda população economicamente ativa – até o não economicamente ativo via os tributos que paga – participa do *sistema financeiro*, como pessoa física ou jurídica, através de suas contribuições previdenciárias, poupanças, empréstimos, parcelamento no pagamento de consumo, compra de seguros, moeda, contratos de opções, *swaps* etc.

Com a automatização e robotização, a redução da influência do valor da manufatura no agregado global está em inversão proporcional ao crescimento do setor financeiro na economia (MARAZZI, 2011). Como apontam Cohen e De Long (2016: 170), “não é surpresa que tal *boom* em finanças não só não estimula, mas, na verdade, retarda o crescimento do resto da economia. Lembrem-se, finanças, esmagadoramente, fornecem somente serviços intermediários ao resto da economia”.

1. TRIBUTOS SOBRE TRANSAÇÕES FINANCEIRAS

Tributos sobre Transações Financeiras (TTF) – ou Imposto sobre Operações Financeiras (IOF), como conhecido no Brasil – é um tipo de tributo que, se for implementado como parte de uma justa e progressiva arquitetura tributária que vise ao desenvolvimento sustentável, pode criar condições favoráveis a mudanças na relação entre Estado e o *mercado*. Esse tipo de tributo possui uma dupla função sistêmica, tanto regulatória quanto arrecadatória, incidindo sobre um mercado-símbolo e fundamental da economia contemporânea, tanto pelo seu papel de multiplicador de valor sobre capital quanto pelo papel de formador de reservas.

Esse tributo (TTF) incide sobre a negociação do ativo financeiro cada vez que há uma operação registrada, seja de câmbio, ações ou derivativos, seguros, crédito,

ouro, etc. É um tipo de tributo sobre a *compra e venda* de ativos financeiros, da mesma forma como há tributos sobre a transação de mercadorias, imóveis ou serviços.

O fato gerador do IOF é a transação ou operação financeira em si, não o ganho de capital aferido após o fechamento dos negócios, como ocorre com os tributos sobre o ganho de capital, ou *juros*. Tampouco deve ser confundido com tributo sobre distribuição de dividendos para detentores de ações de empresas que tiveram lucro líquido em seu ano fiscal, que tem como fato gerador a distribuição de *lucro*.

Seu aspecto técnico é relativamente simples, mas sua operacionalização política é exercício de soberania de Estado sobre *o mercado*, o que requer engenharia institucional que desarme com fatos a ideologia econômica liberal hegemônica. Mas, como nos mostra a história, nem sempre foi assim; ao contrário, a razoabilidade pode fazer parte da prática de governar.

Como é mostrado neste artigo, tributos sobre operações financeiras podem ser instrumentos de regulação que reduzem os efeitos danosos do crescimento exponencial da financeirização da economia, além de ótima fonte de receita líquida para investimento na economia concreta.

1.1 Origem do Tributo sobre Transações Financeiras

O *Stamp Duty* (Obrigação do Selo), criado em 1694¹ na Inglaterra para validar documentos que possuíssem valor fiduciário ou oficial, é o primeiro tributo sobre operação financeira conhecido no mundo e continua sendo usado até hoje. Cada transação de compra ou venda de ações das primeiras corporações que passaram a captar recursos no mercado público de títulos (o *London Stock Exchange*) só era válida se o documento apresentasse o Selo Real em cera, o que determinava sua institucionalidade e garantia de legitimidade no caso de futuras negociações dos

¹ De acordo com Dagnall (1994), o imposto teria sido criado primeiro na Espanha, e em 1620 apareceu na Holanda. Também foi aplicado em outras monarquias como a Prússia e a Dinamarca. Mas foi no Reino Unido que se estabeleceu como base da estrutura tributária do país.

mesmos ativos. O Tesouro inglês retirava um valor fixo desse tributo especial para cada tipo de transação, com alíquotas pré-determinadas. Somente a partir de 1986, o tributo passou a ser percentual (*ad valorem*) e chega aos atuais 0,5% sobre as operações com ativos financeiros certificados, como ações e outros instrumentos financeiros securitizados (*shares and securities*).² Em 2003, o governo passa a arrecadar o tributo obrigatório do Selo Real também para as transações de compra e venda de imóveis e propriedades de terra, além dos tributos existentes sobre o lucro nessas transações.

O primeiro economista a se preocupar com o potencial nocivo da especulação financeira para a economia em geral foi John Maynard Keynes, que pensou o tributo sobre transações financeiras como uma forma de conter a *exuberância irracional*³ do espírito de cassino dos mercados. Seu objetivo era conter os abusos existentes, advogando por “um elevado imposto” (KEYNES, 1936: 116). Esta proposta era parte do princípio econômico estabelecido como roteiro para sair da Grande Depressão da década de 1930: a de que o Estado deve regular os mercados, incluindo, principalmente, o mercado de capitais.

A resposta de economistas que seguiram os princípios keynesianos, e pode ser usada como contraponto à ideia usurpada fora de contexto de Adam Smith pelo pensamento neoliberal, é que, conectado a uma *mão invisível* do mercado, há, de fato, um *braço visível* da eficiência de políticas públicas, decisões tomadas e ações implementadas por governantes.⁴ Ou seja, em tese, é função do Estado, mediante

² Para mais informações, acessar o serviço de Receita e Aduana de Sua Majestade (*HM Revenue and Customs*) <https://www.gov.uk/government/organisations/hm-revenue-customs>

³ Stiglitz (2004) em estudo sobre a especulação gerada pela bolha da Internet e as crises cambiais da década de 1990, denominou “exuberância irracional” como sendo o *espírito de manada* que sustenta bolhas financeiras sem âncora em elementos fundamentais da economia.

⁴ Cohen e De Long (2016), economistas da Universidade Berkeley, da Califórnia, defendem o retorno da regulação financeira e incentivam a economia concreta a partir da inspiração da prática ativa e influente de Alexander Hamilton, o primeiro Secretário do Tesouro dos Estados Unidos da América, um dos *fundadores* da primeira república democrática da era moderna, e o definidor de importantes princípios de políticas de incentivo em setores estratégicos para o desenvolvimento do país. Os autores argumentam que as melhores políticas públicas da história foram as que partiram de valores pragmáticos, não ideológicos, para sua criação e implementação, precedida de forte vontade política do líder em questão. O livro também aponta as mudanças neoliberais implementadas a partir dos anos 1980 como um *descarrilamento* dos princípios de funcionamento da economia concreta no capitalismo

suas instituições responsáveis pela administração da riqueza produzida no país, trabalhar para o alcance do equilíbrio econômico e estabelecer o caminho para o desenvolvimento da nação.

1.2 Taxa Tobin (1971)

Trinta e cinco anos depois, James Tobin, economista americano de orientação keynesiana, retoma essa ideia para propor a criação de um tributo global sobre transações cambiais, como forma de regular e coibir possíveis danos no mercado de moedas após a dissolução do lastro cambial entre o dólar e o ouro, que tinha sido acordado em Bretton Woods (1944), e a subsequente adoção do dólar americano, sem lastro físico ao metal, como eixo do sistema monetário internacional de câmbio flutuante, a partir de 1971, o que deixou a arquitetura monetária mundial atrelada ao resultado das políticas do Banco Central de um único país.⁵ No ano seguinte, prevendo uma corrida especulativa de alto risco ao mercado cambial, Tobin propõe um imposto regulatório, com alíquota mínima de 0,5%, mas promovendo 1% como a melhor taxa para evadir especulação na conversão de moedas para fins que não o de pagamento por contratos comerciais.

Porém a *Tobin Tax*, como ficou conhecida, não tinha em tese um objetivo arrecadatário, era mais punitiva e regulatória contra a frequência de operações no mercado cambial, que passara a apresentar aumento substancial de operações e volatilidade (flutuação de preços) com sua desvinculação do lastro físico e, conseqüentemente, exposição a maiores riscos a partir de ataques especulativos pelo aumento quantitativo de transações tóxicas.⁶ Apesar de ter sido uma proposta

globalizado, com excessivo e crescente peso exercido pelo sistema financeiro, e outras atividades burocráticas, em comparação com o valor agregado da economia produtiva.

⁵ Além do dólar americano, hoje a libra esterlina, o franco suíço, o yen e o euro compõem a cesta de moedas de pagamento internacional. Apesar da atual ascensão no embate geopolítico, o Reminbi, moeda da China, ainda não é parte da cesta.

⁶ Em sua tradicional *Carta para Acionistas* (2003: 15), Warren Buffet, bilionário administrador de fundos de capital mobiliários e imobiliários, investidor e filantropista americano, presidente da Berkshire Hathaway, chamou a especulação com instrumentos derivativos de “armas de destruição em massa”. Para Marazzi (2011) são “instrumentos tóxicos”. No entanto, deve-se considerar também que derivativos são instrumentos de proteção ao risco para o comércio internacional, tanto para a volatilidade cambial como para o seguro da mercadoria transportada.

específica para o mercado cambial, foi a primeira vez que se incluíram princípios tributários que fossem internacionais, ou multijurisdicionais.

Diante do ceticismo de vários setores das administrações públicas dos países industrializados, todos respeitosos do *dogma* liberal favorável a desregulação dos mercados,⁷ a *Taxa Tobin* nunca foi introduzida. Hoje, com o mercado cambial do mundo operando em torno de 4,4 trilhões de dólares por dia, se aplicada uma alíquota de 0,1% por transação, poder-se-ia gerar mais de quatro bilhões diários de receita tributária líquida, um montante em torno de 884 bilhões de dólares anuais.

1.3 A Associação pela Taxação das Transações Financeiras (ATTAC, 1998).

Em 1998, sob efeito dos resultados das políticas alinhadas com o *Consenso de Washington* e três crises cambiais – México (1995), Sudeste Asiático (1997) e Rússia (1998) –, além de sinais evidentes de aumento de desigualdade também como consequência dessas políticas nos próprios países centrais, foi criada na França a *Associação pela Taxação das Transações Financeiras* (ATTAC). A partir daí, o tema também passou a fazer parte da agenda política da sociedade civil organizada, num movimento que se espalhou rapidamente pelo mundo, pelas redes de organizações sociais em diferentes países.

Mas a energia da ATTAC arrefece em 2005, passando a se associar ao Fórum Social Mundial e seguir pautas gerais críticas à globalização e à influência das corporações transnacionais para a manutenção da estrutura *imperial*⁸ de concentração de poder

⁷ Diversos economistas advogam por liberalidade completa da economia, proponentes do “estado mínimo”, ideia que surgiu em Viena nos anos 1920 em torno de Friedrich Hayek e Ludwig von Mises. Depois, nos anos 1940, vieram Simon Kuznets e, nos 1960, o monetarismo neoliberal de Milton Friedman, mentor do que se tornou conhecido como *Escola de Chicago*, que exerceu influência na formação de quadros técnicos da burocracia econômica dos Estados. Quando analisada a partir de parâmetros históricos, a evidência dos últimos 40 anos mostra que a proposta neoliberal é menos uma liberdade para empreender e, muito mais, a libertinagem oficializada nas relações corporativas entre grupos privados com os governos, detentores de poder para alocar recursos públicos e contratadores de serviços terceirizados de empresas privadas.

⁸ HARDT e NEGRI (2000), pensadores pós-marxistas, elaboram um cenário geopolítico mostrando que, por trás, e apesar da institucionalidade da soberania nacional, o poder político e econômico global pertence às corporações transnacionais organizadas em imensos conglomerados industrial-militar-financeiro-midiáticos. No terceiro livro da trilogia, HARDT e NEGRI (2011) advogam pelo retorno do comum e da comunidade como contraponto à homogeneização cultural capitalista e buscam desmontar, com menos propriedade e com certo cinismo acadêmico,

– representada por reuniões da Organização Mundial do Comércio, G8, G20 etc. –, deixando de focar exclusivamente no tributo como tática de *advocacy* para regular as transações e arrecadar recursos para agendas importantes nos campos social, ambiental e econômico.

1.4 A Taxa Robin Hood (2008)

Em face do gradativo desmonte das políticas sociais nos países europeus, fruto da transformação da administração do Estado no contexto do neoliberalismo, e dois anos após a formação do *Leading Group* (organização de governança multilateral criada para desenvolver mecanismos inovadores para financiar agendas de desenvolvimento, hoje composto de 66 países e diferentes atores não governamentais),⁹ em 2008, no ápice da crise financeira internacional, surge na Inglaterra uma coalizão de organizações da sociedade civil denominada *Robin Hood Tax*, lideradas por ONGs como a Oxfam e StampOutPoverty, em parceria com a Coalition Plus, da França, e a WEED, da Alemanha.

Ecoando a demanda da sociedade civil, em abril do mesmo ano, o Secretário Geral das Nações Unidas, Ban Ki-moon, em discurso no Fórum de Alto-Nível do ECOSOC sobre a Conferência sobre o Financiamento para o Desenvolvimento, ocorrida em Monterrey, México, em 2002, levanta o tema de que uma “taxa minúscula” nas operações financeiras seria importante para financiar a mudança de paradigma de desenvolvimento social e econômico no mundo.

A campanha Robin Hood Tax, que aqui assumiu o nome TTF Brasil,¹⁰ demanda tributos financeiros internacionais para cobrir a conta social causada pela *Grande Recessão* provocada pela crise de derivativos hipotecários de 2007-2008, cujas consequências se arrastam até hoje.

os esforços para fortalecer instituições de governança multilateral como a ONU, suas agências, conferências e resoluções não vinculantes.

⁹ www.leadinggroup.org

¹⁰ www.ttfbrasil.org

Além disso, elabora uma pauta de reivindicação baseada na alocação de recursos para o desenvolvimento sustentável e erradicação da pobreza mediante a cooperação internacional, incluindo o financiamento da saúde pública universal e a educação pública e gratuita, o que criaria outro paradigma de desenvolvimento, tornando-se uma alternativa à tendência atual de monetização e financeirização de serviços essenciais que são deveres do Estado, mas que estão sendo privatizados e mercantilizados, comprometendo tanto a qualidade desses serviços quanto a própria cadeia produtiva fundamental para a formação de uma *cidadania nacional* independente da razão econômica dominante de submissão ao mercado. Ao contrário, o caminho repetidamente escolhido é o do endividamento crescente em níveis tanto micro quanto macroeconômicos.¹¹

Certamente uma dívida pública sob controle pode ser instrumento para fomentar o desenvolvimento de um país. Porém, quando seus limites são extrapolados por práticas viciadas em um ciclo de dominação das finanças, as consequências podem ser graves, como fica evidente no caso da Grécia e do colapso financeiro em várias outras economias globais. O contexto posterior dominado por políticas de austeridade econômica, baixo crescimento e ampliação do endividamento do Estado, foi alcunhado de “novo normal” pela Secretária Executiva do Fundo Monetário Internacional, Christine Lagarde,¹² para quem “esse baixo crescimento econômico com aumento substancial do endividamento do Estado é um caminho perigoso para a ordem socioeconômica global.”

1.5 A TTF na Agenda do G20 (2011)

Em 2011, em preparação para a cúpula do G20,¹³ a França, que presidia o grupo naquele ano, anunciou que a TTF estaria na agenda de discussão. O então

¹¹ Lazzarato (2015), após ter alertado para a microeconomia do endividamento (LAZZARATO, 2012), desvenda a ideologia macroeconômica da financeirização do ato de governar, sob o ciclo da dívida pública crescente, que consolida uma *ditadura financeira* sobre a política e a “governamentalidade” (ato e forma de governar).

¹² Discurso de abertura do segundo Fórum para financiamento do Desenvolvimento no Conselho Econômico e Social da ONU, em maio de 2017, Nova York.

¹³ Instituição multilateral com reuniões anuais que congrega as 19 maiores economias soberanas do mundo (Alemanha, Arábia Saudita, África do Sul, Argentina, Austrália, Brasil, Canadá, China, Coreia do Sul, Estados Unidos,

presidente Nicholas Sarkozy encomendou à Fundação Bill & Melinda Gates um estudo sobre mecanismos inovadores de financiamento para o desenvolvimento. A Europa, ainda sob o duplo impacto da recessão global gerada pelo colapso financeiro e da grande crise fiscal da zona do Euro, buscava soluções para conter as dívidas públicas crescentes a patamares com maior exposição a riscos, tarefa desafiadora para os 26 países que, apesar de terem moeda única, mantêm diferentes tipos de sistemas tributários e regimes fiscais.

A proposta, apesar de não ter entrado na agenda de negociação oficial do G20, foi apresentada por Bill Gates (2011) e incluiu tributos especiais sobre tabaco, combustíveis fósseis e transações financeiras. No estudo, ele aponta que um pequeno tributo internacional na Europa seria capaz de gerar algo em torno de nove bilhões de dólares adicionais para a cooperação internacional – cifra modesta, de acordo com estudo das ONGs CESR e Christian Aid, que calculam que a arrecadação seria em torno de 70 bilhões, se implementada em toda União Europeia.¹⁴

Contudo, a apresentação de Gates não encantou. Presentes na sessão relataram posteriormente que ela foi mal planejada, pois interrompeu o debate sobre medidas para enfrentar a crise internacional. O diálogo no G20 tampouco avançou, em parte porque depois se descobriu que o presidente francês teria *jogado para a torcida* em período pré-eleitoral, já que a França não tinha entrado com o tema formalmente nos grupos de trabalho estabelecidos para seguimento, e as três presidências seguintes (México, Turquia, Rússia) eram contrárias à proposta de TTFs internacionais.

Além desses três países, Austrália, Estados Unidos, China e Japão também eram contra a medida, pois ela “distorceria os mercados”, nas palavras de John Hurley, Vice-presidente para Dívida Pública e Tributação do Federal Reserve Bank,

França, Índia, Indonésia, Itália, Japão, México, Reino Unido, Rússia, Turquia), a União Europeia, as instituições financeiras, de comércio e trabalho internacionais (FMI, Banco Mundial, OMC, OIT).

¹⁴ CENTER FOR ECONOMIC AND SOCIAL RIGHTS; CHRISTIAN AID (2014).

negociador americano para a terceira Conferência Internacional do Financiamento para o Desenvolvimento.¹⁵

Assim, ao contrário da narrativa construída por ideólogos em posições de poder, os tributos sobre transações financeiras são uma forma de melhorar a regulação do sistema e de arrecadar receita para o desenvolvimento e a sustentabilidade.

1.6 Nova tentativa de implantar a TTF na União Europeia (2011 até o presente)

Entretanto, Alemanha e França, apoiadores da proposta no G20 em 2011, levaram o tema para o Parlamento da União Europeia, onde sofreu forte ataque do Reino Unido, com o Primeiro-Ministro David Cameron convidando as companhias financeiras do continente a se mudarem para a ilha,¹⁶ caso a TTF fosse adotada.

Sem qualquer consenso no Parlamento Europeu, apenas 11 países¹⁷ dos então 27 comprometeram-se a seguir com a proposta de criar tributos sobre operações financeiras que fossem multijurisdicionais, ou seja, para além das respectivas fronteiras nacionais. O fato de que operam na mesma moeda facilitaria tecnicamente a implementação da TTF, mas a diferença inerente aos sistemas tributários dos países requer um processo de engenharia legislativa em cada um deles, o que significa inevitável embate político nos parlamentos nacionais, além do debate no Parlamento Europeu.

¹⁵ Ciclo de conferências internacionais da ONU para pensar e propor uma nova arquitetura financeira mundial que esteja de acordo com as capacidades, demandas e complexidades de financiamento do desenvolvimento sustentável no século XXI. A primeira conferência ocorreu em 2002, em Monterrey, México, um ano e meio após o estouro da bolha da Internet. A segunda ocorreu em Doha, em 2008, sob o trauma da crise financeira, e a terceira, em Adis Abeba, 2015, com a missão de encontrar meios para financiar a Agenda 2030 do desenvolvimento sustentável.

¹⁶ *The Telegraph*. Guerra de palavras. <http://www.telegraph.co.uk/finance/financialcrisis/9050952/Cameron-and-Sarkozy-war-of-words-over-financial-transaction-tax.html>

¹⁷ Desde 2016, durante as intermináveis negociações, a Estônia resolveu abandonar a proposta, que segue com Alemanha, Áustria, Bélgica, Eslováquia, Eslovênia, Espanha, França, Grécia, Itália e Portugal (o grupo dos dez, ou FTT 10, como são chamados).

Desde então, a negociação se arrasta. A eleição de Emmanuel Macron como presidente da França, em maio de 2017, mudou a posição do país, que agora defende o tributo apenas para operações em bolsa de ações, retirando qualquer outro ativo financeiro, particularmente os derivativos, o que reduzirá bastante seu poder arrecadatório. E, para complicar o processo, a justiça italiana acusa a negociadora de seu país de ter compartilhado informações sigilosas da negociação com a ERNST&YOUNG,¹⁸ firma americana de consultoria contábil e financeira.

Atualmente, o diálogo está estancado, pois há incertezas políticas nos países e depende, inclusive, das discussões internas na Alemanha no início do quarto mandato de Angela Merkel, com dificuldades para formar o governo. Daí, o tema nem sequer entrou na pauta da última reunião, em dezembro de 2017, dos Ministros de Finanças europeus – Ecofins.¹⁹

Neste cenário, é importante ressaltar que a França adotou unilateralmente o tributo sobre operações financeiras a partir de 2012, com a proposta de dedicar metade dos recursos arrecadados para a cooperação internacional e para projetos voltados para o meio ambiente, na luta contra as mudanças climáticas. Desde então, com incidência apenas sobre o mercado de ações, tem arrecadado um bilhão de euros anualmente.

1.7 Países que adotaram TTFs

No momento, 33 países têm algum tipo de tributo sobre operação financeira. A Suécia teve a pior experiência, pois adotou, em 1990, uma alíquota de 1% sobre compra e venda de ações, o que definitivamente deprimiu o pequeno mercado de capitais do país, e o TTF foi definitivamente revogado no ano seguinte. O Reino Unido arrecada mais de seis bilhões de libras esterlinas com seu Selo Real sobre ações. Argentina, Colômbia, Equador, Malásia, Marrocos, Paquistão e Peru também

¹⁸ <https://www.reuters.com/article/us-italy-investigation-ernst-young/italian-magistrates-investigate-whether-ex-treasury-official-sold-secrets-idUSKBN1DM2KU>

¹⁹ HILLMAN, David. *Minutas de reunião interna da coalizão europeia Robin Hood Tax*. (London. Mimeo: dezembro 2017).

adotaram algum tipo de tributo sobre operação financeira, e até a Suíça aplica uma alíquota de 0,15% sobre ações e debêntures públicas e privadas (HILLMAN E ASHFORD, 2012).

2. A EXPERIÊNCIA BRASILEIRA COM A TRIBUTAÇÃO FINANCEIRA

O Brasil é o país que possui o mais amplo e elaborado conjunto de impostos sobre operações financeiras em todo mundo. É o que se pretende demonstrar a seguir, abordando a experiência do Imposto sobre Operações Financeiras (IOF), implantado em 1966, e da Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira (CPMF), instituída em 1996.

2.1. O Imposto sobre Operações Financeiras (IOF)

O IOF existe de forma elementar desde 1966 no Brasil, inserido na Constituição Federal da ditadura militar, como parte da arquitetura econômico e tributária planejada e fomentada pelo Instituto de Pesquisas e Estudos Sociais (Ipes), um *think-tank* da elite empresarial e militar brasileira que ajudou a planejar o Golpe de Estado de 1964, que apoiou a indicação de Octavio Gouveia de Bulhões para o Ministério da Fazenda e do economista Roberto Campos para o Ministério do Planejamento (DREIFUSS, 1981).

Dessa equipe surgem as institucionalidades do Banco Central, o Conselho Monetário Nacional, o Conselho Nacional Econômico, a coleção de bancos públicos federais e estaduais, o Banco Nacional de Habitação e o Conselho Nacional de Seguros Privados (importante peça no estabelecimento da financeirização do risco no país).

Em 1966, sob a gestão dessa equipe, o IOF foi introduzido como mais uma técnica de controle disciplinar sobre as atividades econômicas no país, com objetivo restrito e regulatório. Posteriormente, teve seu escopo ampliado, incidindo sobre todos os tipos de operações financeiras permitidas no país.

O IOF foi mantido na Constituição Federal de 1988 (artigo 153, inciso V), cabendo ao Ministério da Fazenda determinar as alíquotas para cada ativo, que podiam variar de zero a 25%, simplesmente mediante a edição de uma portaria ou decreto presidencial.

A mais recente mudança substancial ocorreu em 2011, com a inclusão de derivativos (títulos de opções sobre o mercado futuro) na cartela de fatos geradores para coletar o tributo. Porém, a partir de 2012, em movimento para incentivar a expansão do *mercado*, as alíquotas do IOF para derivativos e ações foram zeradas e assim permanecem até o momento. Mas o IOF continua em funcionamento, com alíquotas variadas para cada tipo de ativo – 6,38% para uso de cartão de crédito para compras internacionais; 2,5% para seguros; 1,1% para câmbio etc., contribuindo com cerca de 3% do total de arrecadação da receita federal.

2.2 A Contribuição Provisória Sobre Movimentação Financeira (CPMF)

Outra experiência importante ocorreu em 1997, quando passou a vigorar no Brasil a Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira (CPMF),²⁰ tributo especial que usou o dispositivo constitucional da Contribuição de Intervenção de Domínio Econômico (Cide) para arrecadar recursos por atividades específicas. Diferente do IOF, a Cide pode ter seu recolhimento vinculado a um fundo ou a uma política determinada.²¹

Durante o período em que a CPMF e o IOF conviveram no Brasil, além da receita dos tributos, outras externalidades positivas chamam atenção, como a redução nos

²⁰ Instituída pela Lei 9.311/1996. A Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira (CPMF) substituiu o Imposto Provisório sobre Movimentação Financeira (IPMF), que havia sido criado em [13 de julho de 1993](#), durante o governo de [Itamar Franco](#), cujo [ministro da Fazenda](#) era [Fernando Henrique Cardoso](#). Este, quando Presidente da República, transformou-o em Cide, com destinação específica dos recursos.

²¹ A Cide é um instrumento tributário de bastante valor para o incentivo de certos setores e também serve para inibir atividades econômicas que podem ser prejudiciais à sociedade, mas que são normalizadas no hábito, como o consumo de cigarros e álcool ou excessivo de refrigerantes e outros alimentos comprovadamente prejudiciais à saúde e aos orçamentos dos sistemas de saúde pública. Como o próprio nome já mostrava, a CPMF era uma Cide provisória, com prazo de validade previsto para dez anos, quando deveria ser revista pelo Congresso Nacional e se decidiria seu futuro.

fluxos ilícitos de capital ao exterior²² e auxílio nas investigações sobre lavagem de dinheiro, momento em que o Ministério Público, a Corregedoria Geral da República e a Polícia Federal passaram a se interessar por dados que, cruzados com outras informações, revelassem discrepâncias de contabilidade envolvendo recursos públicos e colusões com iniciativas privadas.

Em 2007, o Congresso Nacional decidiu abolir a CPMF. Além da campanha difamatória promovida pelos meios de comunicação, pesou contra a CPMF seu caráter regressivo. Quando foi extinta, a Contribuição arrecadava cerca de R\$ 38 bilhões.²³ Com a sua extinção, e para compensar parte das perdas, o governo editou o Decreto 3.699/2008, elevando as alíquotas de IOF. Como consequência, entre 2007 e 2008, a arrecadação do IOF aumentou mais de 150% (de R\$ 8 para R\$ 21 bilhões), caindo, em 2009 (R\$ 18 bilhões) em decorrência da crise financeira mundial e seus impactos na economia local.

Em 2016, o total arrecadado pelo IOF atingiu R\$ 32 bilhões,²⁴ sendo que as alíquotas das ações corporativas e dos derivativos, um dos mais valiosos ativos financeiros por volume de transações, permanecem zeradas desde outubro de 2012. Na Bolsa de Valores de São Paulo, em 2017, com um volume de negociação diária média de mais de R\$ 8 bilhões e meio de reais, caso a alíquota do IOF fosse 0,05% sobre cada operação, o governo teria arrecadado mais de cem bilhões de reais no ano.

Entretanto, a opção brasileira tem sido sacrificar os projetos de desenvolvimento para favorecer os detentores dos títulos de dívida pública e manter os ganhos

²² Cruzando os dados produzidos pela ONG Global Financial Integrity no relatório elaborado por Kar (2014) com o conteúdo do ensaio de Cagnin e Freitas (2011), é visível a desaceleração nos fluxos ilícitos de capital do país. Uma vez que a CPMF é extinta, os volumes não só retornam como aumentam.

²³ Contrário às análises pessimistas na época de sua implantação – como a de que a CPMF faria diminuir a busca por serviços bancários –, o que ocorreu foi que devido à estabilização monetária a partir do Plano Real, houve um crescimento substancial no número de contas abertas no período. Como relata Cagnin e Freitas (2011: 18-19), “o número de contas bancárias saltou de 77,3 milhões em 2002, para 112,1 milhões em 2007, o que representa crescimento da ordem de 45%. Evolução semelhante ocorreu com o número de clientes com conta de poupança, que registrou alta de 41,1% na mesma base de comparação, alcançando 82,1 milhões no final de 2007 (58,2 milhões em 2002).”

²⁴ Secretaria da Receita Federal.

seletivos do mercado no curto prazo, atraindo capital internacional para participar do mercado de capitais do país com um dos maiores juros reais e nominais do mundo. É desta forma que o Brasil, com sua robusta engenharia institucional financeira, construída e expandida de acordo com as normas técnicas que estão consolidadas na *indústria das finanças* no mundo, participa como mercado periférico de importância crescente para a circulação do capital para além das fronteiras nacionais. Como sintetiza Paraná (2016: 165), “é por meio do influxo de dólares, ou seja, da absorção da escassez de poupança estadunidense, que o Brasil se insere, de modo periférico, como plataforma de valorização no capitalismo financeirizado.” Hoje, 45% das operações no mercado são executadas por corretoras estrangeiras. Das cinco maiores, apenas uma é brasileira (idem, página 182). Curioso e contraditório é que, enquanto temos uma avançada arquitetura financeira e monetária, vista como “referência internacional no que diz respeito ao modelo de controle de riscos, pós-negociação e acompanhamento de beneficiário final” (idem, página 168), inclusive do ponto de vista do avanço tecnológico da BM&F Bovespa, padecemos, por termos políticas econômicas incipientes e inconsistentes, implementadas com viés liberalizante, com foco no curto prazo imposto pelo mercado, gerando um baixo retorno no investimento público no longo prazo.

3. AS TRANSAÇÕES FINANCEIRAS E O DESAFIO DE REDUZIR AS DESIGUALDADES

Se pudéssemos sintetizar em uma palavra o maior desafio para o Brasil e o mundo no início deste século 21, ela seria *desigualdade*. Assim ficou explícito na resolução da ONU, *Transformando nosso mundo: a Agenda 2030 para o desenvolvimento sustentável*,²⁵ resultado de dois anos e meio de negociação dos Estados-Membro das Nações Unidas. Este documento é taxativo ao apontar que, para eliminar a pobreza extrema e alcançar o caminho da sustentabilidade, todas as ações e políticas públicas implementadas a partir de 2015 devem buscar a redução das

²⁵ <http://www.br.undp.org/content/dam/brazil/docs/agenda2030/undp-br-Agenda2030-completo-pt-br-2016.pdf>

desigualdades econômicas e sociais. Ou seja, não há condições de desenvolvimento sustentável sem políticas de redução de desigualdades.

Apesar da Agenda 2030 ser um roteiro de governança multilateral, sem qualquer vinculação ou força de lei para os países signatários, ela não deixa de ser um marco ao elencar 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), sob o princípio de *não deixar ninguém para trás*, proteger o meio ambiente e reduzir as desigualdades, que vão das relações de gênero aos agentes econômicos privados e públicos. Mas, para transformar o texto em realidade, outras relações entre esses entes precisam ser construídas, outras formas de conduzir os negócios precisam ser estabelecidas, com mecanismos transparentes de monitoramento e avaliação, quando envolvam recursos públicos ou quando intervenções privadas e governamentais ameaçam ambientes estabelecidos.

Neste sentido, as instituições precisam evoluir e as deficiências da democracia representativa ser substituídas por responsabilidade pública mediante diferentes tipos de parcerias, inclusive com a implementação de mecanismos inovadores de financiamento dedicados a mobilizar recursos e promover investimentos que colaboram para mudar o paradigma do desenvolvimento econômico.

A Agenda de Ação de Adis Abeba (AAAA), resultado da Conferência Internacional do Financiamento para o Desenvolvimento, é o componente da Agenda 2030 que busca adequar a arquitetura financeira mundial com as metas dos ODS. Apesar dos problemas, um aspecto positivo é que a AAAA exorta os países a realizarem mudanças significativas em seus sistemas tributários, inclusive fazendo a transição de sistemas regressivos dependentes de tributação indireta para sistemas progressivos ancorados em tributações diretas. Também sugere implementar mecanismos inovadores de tributação voltados ao financiamento da Agenda 2030 (ONU, 2015, parágrafos 69 e 81) e, mesmo não nomeando os impostos sobre operações financeiras como um desses tributos – mas explicitamente sugerindo uma forma de Cide global sobre o tabaco (parágrafo 32) –, a AAAA reconhece a importância de estabelecer formas para que todos os países, inclusive os mais

pobres, aumentem progressivamente sua arrecadação doméstica e enfrentem, com políticas tributárias, a expansão da desigualdade.

Uma pergunta que sempre retorna ao debate sobre a persistência da pobreza e da miséria num cenário de elevada liquidez financeira²⁶ é: como pode a desigualdade econômica e social persistir e aumentar, diante de tanto excedente anual produzido globalmente? Como pode haver ainda tanta pobreza em um mundo com tanta riqueza e luxo?

Parte da resposta pode ser encontrada na obra de Thomas Piketty (2014) que coloca em evidência o porquê da expansão da desigualdade no mundo no Século XX, demonstrando como decisões tributárias regressivas e mercados financeiros desregulados contribuíram para a assimetria no tamanho e na importância desses mercados comparados com o montante gerado pela economia concreta. Em síntese, *o capitalismo financeiro é uma forma amplificada do neoliberalismo de submissão dos Estados ao funcionamento dos mercados.*²⁷

O resultado de décadas de aperfeiçoamento e expansão global de tais políticas é mostrado no contraste entre a taxa de dez por um no retorno do investimento financeiro, comparado com o da economia concreta por cinquenta anos, como nos

²⁶ Peter Thomson, embaixador de Fiji, Presidente da 71ª Assembleia Geral das Nações Unidas, em 18 de abril de 2017, observou, na abertura do primeiro Laboratório de Financiamento para o Desenvolvimento, que a liquidez mundial corresponde a mais de três anos do PIB do planeta. “Há mais de onze trilhões de dólares estacionados em aplicações sem qualquer retorno, ou com retorno negativo.” A Rede por Justiça Fiscal, por sua vez, estima que de 21 a 32 trilhões de dólares circulariam usando intermediação de jurisdições financeiramente opacas, ou paraísos fiscais. Os *Panamá Papers*, o escândalo de Lichtenstein e os recentes *Paradise Papers*, publicados pelo Consórcio Internacional de Jornalistas Investigativos (icij.org) estimam que tais esquemas custaram centenas de bilhões de dólares em evasão fiscal. O Senado Federal brasileiro estimou em 2016, quando fizeram a Lei de Repatriação de Capital, que cerca de 400 bilhões de dólares nacionais estariam depositados em alguma jurisdição financeiramente opaca.

²⁷ Como mostra Foucault (2004 e 2005), o neoliberalismo é resultado de uma ideologia que se infiltrou em todos os níveis de razão governamental – que ele chama de *governamentalidade*, ou ato e forma de governar. Dez anos depois de seu estudo, a síntese institucional se consolidou no *Consenso de Washington*, que gerou o mundo contemporâneo através do achatamento político a um modelo econômico voltado à desregulamentação e liberalização dos mercados financeiros e de mercadorias, desarticulando direitos trabalhistas e reconfigurando relações de emprego, assim criando os elementos assimetricamente distorcidos da globalização apontados por SIGLITZ (2002) e SANTOS (2001). As consequências adversas acenderam o movimento social *altermundialista* contrário a esse tipo distorcido de globalização assimétrica que tem como marco inaugural os protestos de 1999 em Seattle, durante cúpula da OMC, que impulsionaram movimentos como o Fórum Social Mundial, ATTAC, Robin Hood Tax e, mais recentemente, o *Occupy* e a consolidação da ideia dos 99%.

mostra Thomas Piketty. O capital já acumulado e reproduzido através de operações financeiras cresce dez vezes mais rápido do que a formação de novo capital mediante investimento na criação de bens ou prestação de serviços. Assim, ao mesmo tempo em que a riqueza aumenta, torna-se cada vez mais alheia à necessidade de reprodução do capital pelo meio de trabalho concreto e produtivo. O trabalho precário, a regressão dos direitos, a ampliação do endividamento público e a consequente restrição para investimentos em infraestrutura econômica e social comprometem o desenvolvimento das sociedades. Além disso, sucessivas crises econômicas e fiscais são enfrentadas por políticas de austeridade de ajustes macroeconômicos receitados pelo Fundo Monetário Internacional, que acabam por aprofundar o endividamento e prolongar as crises sociais.

Assim se consolida um vicioso ciclo de dependência e submissão financeira de Estados aos mercados que negociam seus títulos de dívida pública, como diversos tipos de Notas do Tesouro Nacional. Por sua vez, os credores que os compram com base na confiança em que a governança financeira mundial assegurará o integral cumprimento dos seus contratos. No entanto, a institucionalidade multilateral depende da sobrevivência desse contratualismo, base da evolução dos mercados de crédito e de sua derivação para o monumental volume que hoje circula no globo e gera riqueza a uma classe cada vez mais reduzida em proporção a população total.

O Banco Internacional de Compensações (BIS) estimou em seu relatório anual de 2010 que o sistema financeiro global tinha um valor (multiplicação de contratos fechados e futuros por valores de operação) maior que 70 vezes o valor pecuniário do Produto Interno Bruto de todos os países somados. A *Central Intelligence Agency* (CIA), em relatório sobre o estado da economia no mundo após a crise de 2007-2008, calculou que apenas o mercado de derivativos (contratos de opção futura sobre ativos financeiros e os fundos *hedge*) equivalia a 11 vezes o PIB global, ou 858 trilhões de dólares (FERNANDES, 2014).

Como relata o BIS,²⁸ apenas o mercado de câmbio de moedas opera por dia o equivalente a 4,4 trilhões de dólares. Dívidas públicas e outros contratos circulam e também alimentam esse sistema, assim como os movimentos de importação e exportação, empreendimentos e expansão de produção. Mas, a maior parte do capital que circula nos *mercados* fica nos próprios *mercados*, pois as negociações secundárias compõem a esmagadora maioria das operações. Apenas a menor parte é transferida para dinamizar a produtividade e desenvolver empreendimentos e as economias nacionais.

Portanto, a partir da compreensão deste quadro, é possível apontar um conjunto de determinantes na configuração do desafio da economia política contemporânea, incluindo os desafios do Brasil. Os países em desenvolvimento e a maioria dos países desenvolvidos não conseguem receita suficiente para cumprir suas agendas de investimento público e têm de se endividar, num ciclo crescente de razão de dívida por PIB.

Com fontes de receitas principalmente centradas em tributação sobre trabalho, produtos e serviços (tributos indiretos), essas políticas tributárias regressivas comprimem a atividade econômica concreta e produtiva, em benefício do mercado financeiro que negocia títulos de propriedade de *commodities*, de grandes empresas, de dívidas públicas, de contratos cambiais e de novos instrumentos financeiros.

Como não conseguem honrar seus compromissos financeiros de forma sustentável devido à volatilidade econômica e às externalidades adversas ao crescimento devido a políticas de austeridade, os Estados estimulam a atividade financeira com incentivos tributários, firmemente acreditando no mantra neoliberal da *reaganomics* (economia do lado da oferta, ou *supply side economics*), segundo o qual desonerar a riqueza promoveria o investimento, a geração de empregos e o bem-estar, o que várias pesquisas e a própria História já provaram ser um equívoco.

²⁸ www.bis.org

As políticas de “austeridade” comprometem o investimento no capital humano, com cortes profundos nas áreas sociais, preparando uma massa de pessoas a serem futuras desempregadas e endividadas, sem que tenham habilidades outras a não ser aquelas requeridas “pelo mercado”.

Enquanto isso, busca-se proporcionar cada vez mais acesso a avanços tecnológicos que demandam o investimento do tempo das pessoas em agregar valor simbólico a suas individualidades e às fontes de entretenimento via redes sociais,²⁹ que mantêm aceso o sonho de alcançar o tipo de riqueza exposto por quem tem acesso aos altos volumes de capital. Tudo isso ajuda a amortizar os sentidos da maioria das pessoas que, assim, se submetem ao retrocesso dos direitos trabalhistas e sociais, e ao endividamento pessoal crescente gerado pela utilidade marginal psicológica do consumo conspícuo, agora reforçado pelo acúmulo de capital simbólico.

CONCLUSÃO

A crise de crédito gerada pelos ativos tóxicos, negociados com o aval das três agências de avaliação de risco – Moody’s, Standard&Poors e JP Morgan –, atingiu um espectro amplo de empresas, não se restringindo aos conglomerados financeiros, mas tocou toda uma cadeia produtiva de grandes corporações que estavam expostas ao risco em suas carteiras de investimento.

Ford, Chrysler e General Motors, por exemplo, estiveram à beira da falência, o que mostra concretamente o processo de financeirização corporativa. Estas empresas desenham, fabricam e montam automóveis, mas o seu lucro e sua sobrevivência dependem do serviço de financiamento para o consumo de seus produtos. Em 2005, 40% dos lucros corporativos advinham do setor financeiro (COHEN; DE LONG, 2016). Segundo Braga (2012: 666), “esta é a dominante na estrutura do

²⁹ Gorz (1989) demonstra como o trabalho produtivo vai sendo substituído por um volume cada vez maior de matrizes administrativas improdutivas, cíclicas e relativamente irrelevantes para a economia concreta, em que não só o sujeito não se reconhece no produto final, como vai-se tornando mais comum que sequer exista produto final fruto do trabalho.

capitalismo desde, pelo menos, os anos 1970, uma vez que as próprias corporações tornaram-se ativas na gestão financeira da massa de dinheiro de que são proprietárias.”

A Bolsa de Mercadorias e Futuros Bovespa (BM&F Bovespa) é empresa privada de capital aberto com ações negociadas em seu pregão. A partir de 2003 em Nova York (em São Paulo, em 2005), as bolsas foram autorizadas a se transformar em sociedades anônimas com fins lucrativos. Passam, então, a competir abertamente em um mercado global de capital. “Dessa maneira, confirma-se o fato de que as bolsas de valores constituem o verdadeiro *mercado* em que a riqueza geral é avaliada, sendo assim as receptoras *par excellence* dos surtos de valorização e desvalorização da riqueza financeirizada e mundializada” (BRAGA, 2002: 663).

Assim, o fato de que temos a consolidação das atividades do setor financeiro nacional em uma única bolsa apresenta a enorme facilidade técnica para agregar dados e, conseqüentemente, permitir regulação e *accountability* (prestação de contas) nas operações de mercados ainda relativamente transparentes como o brasileiro.³⁰ A própria tecnologia e a centralidade da compensação facilita a aplicação dos tributos sobre as operações financeiras. Contudo, o governo deve melhor se preparar e desenvolver inovações tributárias que sejam compatíveis com os avanços tecnológicos dos processos financeiros para tributar o imenso e crescente volume de transações operadas no mercado de capitais por algoritmos matemáticos robotizados, que se aproveitam dessas vantagens para obter ganhos assimétricos, como nas transações em alta frequência.³¹

³⁰ Segundo Braga (2012: 650), há um sistema informal financeiro, o *shadow banking*, que opera fora do radar das instituições de regulação: “Sistema bancário constituído por instituições sem acesso aos empréstimos dos bancos centrais, sem cobertura dos seguros contra perda de capital, vinculadas a operações fora dos balanços contábeis dos bancos a que informalmente se vinculam e livres de regulação dos Bancos Centrais. Formados por bancos de investimento, fundos de *hedge*, veículos para investimentos estruturados, etc. considerados como agentes do tipo banqueiro sem banco ou banqueiro sombra (*shadow banking*)”. Além da existência dos *paraísos fiscais*, ou jurisdições com opacidade financeira.

³¹ TAF, ou em inglês HFT, por *high frequency trading*.

A tendência mundial é o fortalecimento e a consolidação dos mercados de capitais, que ainda têm muito espaço a ser ampliado pelo uso das tecnologias digitais e aumento quantitativo de usuários em todo o mundo, com os excedentes dos ganhos se transformando em consumo conspícuo e luxo, resultado da interface metodológica entre semiótica e economia³² na produção de valor agregado na reprodução de capital, tanto fiduciário como simbólico. A entrada da China e da Índia no sistema financeiro global aumenta exponencialmente o alcance da multiplicação de capital no mundo.

Portanto, diante do contexto apresentado, usar a tributação progressiva como princípio, e sobre os fluxos de capital como prática, é uma forma de enfrentar a desigualdade provocada por sistemas tributários regressivos que beneficiam a acumulação nos mercados de capitais e a expansão da riqueza financeira no agregado nacional e global.

Transformar o mundo ao nosso redor requer investimento de energia e recursos especificamente voltados para criar novos paradigmas que revertam o tripé de destruição deixado pelo *anjo da história* (BENJAMIN, 1987): depredação, apropriação e expropriação. Não acontece por milagre, nem tampouco pela dinâmica natural dos mercados, como querem ideólogos e políticos oportunistas, precisa ser induzido. Desde Hamilton nos Estados Unidos, esta é a função do Estado para alcançar o desenvolvimento. Os países que seguiram esta linha prosperaram.

A Agenda 2030 aponta que o caminho para reverter o curso de desagregação planetária, das mudanças climáticas e da expansão da desigualdade seria desenvolver modelos de desenvolvimento que integrem os campos social, econômico e ambiental. É possível implementar gestões integradas e criar paradigmas de eficiência concretos que enfrentem os desafios do desenvolvimento nacional.

³² Marazzi (2012) e Lazzarato (2014) trabalham com a interface metodológica entre semiótica e economia, constituindo um ramo recente da economia propagado pela Escola de Lausanne, Suíça.

O volume e o valor de negócios financeiros cria um grande potencial arrecadatório para o Estado investir em inovação social, ambiental e tecnológica. A campanha “TTF Brasil” advoga por um percentual dessa arrecadação para um fundo público que financie a sociedade civil organizada e seus projetos de transformação voltados para o monitoramento dos governos e expansão da cultura democrática, geração de trabalho e renda, defesa de direitos humanos, e criação de soluções inovadoras em tecnologias sociais de emancipação para as pessoas aprisionadas no ciclo de dependência e submissão de classe que perpetua as condições de reprodução da pobreza. A outra parte arrecadada deveria ser alocada em projetos públicos de fomento à inovação científica e tecnológica, à educação, incluindo o esporte, e à saúde. Isto é simbólico, pois figura o uso de recursos reais que são extraídos e transformados em liquidez a partir da *virtualidade* financeira gerada pela especulação, e alocados especificamente em um projeto de desenvolvimento sustentado a médio e longo prazo, algo ainda não experimentado no Brasil.

O ponto principal é que há ferramentas técnicas necessárias para o processo de desenvolvimento em bases mais equitativas. E isto não significa quebrar o contratualismo financeiro, mas redirecionar políticas públicas para priorizar o desenvolvimento material e subjetivo do capital humano do país, reduzindo a desigualdade e alcançando sustentabilidade e o bem-estar social, que deveria ser, de fato, princípio e mais alto objetivo do ato de governar.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ASHFORD, Christina.; HILLMAN, David. (2012). *Financial transactions taxes: myth-busting* (London. StampOutPoverty).

BENJAMIN, Walter (1987). *Sobre o conceito de história*. Tese IV. In *Magia e Técnica, Arte e Política* (São Paulo. Brasiliense).

BRAGA, José Carlos (2012). *Crise sistêmica e era da indeterminação no início do século XXI*. In *As transformações no sistema financeiro internacional*. Volume II. Cap. 17 (Brasília. IPEA).

BUFFET, Warren (2003). *Letter to shareholders*. (Omaha. Berkshire Hathaway).

- CAGNIN, Rafael Fagundes; FREITAS, Maria Cristina Penido de. (2011). *Tributação das transações financeiras: a experiência brasileira com o IOF e a CPMF* (Brasília. IPEA).
- CENTER FOR ECONOMIC AND SOCIAL RIGHTS; CHRISTIAN AID. (2014). *A Post-2015 Fiscal Revolution: Human Rights Policy Brief* (Washington DC).
- COHEN, Stephen S.; DE LONG, J. Bradford. (2016). *Concrete Economics* (Cambridge. Harvard University Press).
- DAGNALL, H. (1994). *Creating a Good Impression: three hundred years of The Stamp Office and stamp duties* (London. HMSO).
- DREIFUSS, René Armand (1981). *1964: a conquista do estado. Ação Política, Poder e Golpe de Classe* (São Paulo. Vozes).
- FERNANDES, Claudio (2014). *O drama ideológico das taxas sobre transações financeiras na Europa*. In *Democracia Econômica para o Desenvolvimento Sustentável* (Recife. Gestos).
- FOUCAULT, Michel (2004). *Security Population Territory*, Course on the College de France, 1978. (New York. Picador).
- FOUCAULT, Michel (2005). *The birth of biopolitics*, Course on the College de France, 1979 (New York. Picador).
- GATES, Bill (2011). *Innovation with impact: financing the 21st Century Development* (Cannes. Gates Foundation).
- GORZ, André (1989). *Critique of economic reason* (London. Verso Books).
- HARDT, Michael; NEGRI, Antonio (2000). *Empire* (Cambridge and London. Harvard University Press).
- HARDT, Michael; NEGRI, Antonio (2011). *Commonwealth* (Cambridge and London. Harvard University Press).
- HILLMAN, David. *Minutas de reunião interna da coalizão europeia Robin Hood Tax* (London. Mimeo: dezembro 2017).
- KAR, Dev (2014). *Brazil: Capital Flight, Illicit Flows, and Macroeconomic Crisis, 1960-2012* (Washington DC).
- KEYNES, J. M. (1936) *Teoria Geral do Emprego, do Juro e da Moeda*. São Paulo. Nova Cultural (1988).
- LAZZARATO, Maurizio (2012). *The making of the indebted man* (Los Angeles. Semiotext(e)).
- LAZZARATO, Maurizio (2015). *Governing by debt* (Los Angeles. Semiotext(e)).
- LAZZARATO, Maurizio. (2014) *As revoluções do capitalismo* (Rio de Janeiro. Civilização Brasileira).
- MARAZZI, Christian (2011). *The violence of financial capitalism* (Los Angeles. Semiotext(e)).
- MARAZZI, Christian (2012). *O lugar das meias* (Rio de Janeiro. Civilização Brasileira).
- ONU (2015). *Agenda de Ação de Adis Abeba*.
- PARANÁ, Edemilson (2016). *A finança digitalizada. Capitalismo Financeiro e Revolução Informacional* (Florianópolis. Insular).

PIKETTY, Thomas (2014). *O Capital no Século XXI* (Rio de Janeiro. Intrínseca).

SANTOS, Milton (2001). *Por uma outra globalização: do pensamento único à consciência universal* (Rio de Janeiro. Record).

SIGLITZ, Joseph (2002). *Globalization and its discontents* (New York. W. W. Norton).

STIGLITZ, Joseph. (2004). *The Roaring Nineties* (New York. W. W. Norton).